



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

## LEI Nº 970 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

DENOMINA LOGRADOURO NO  
BAIRRO BELA VISTA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, Dr. Marcos Rogério da Silva, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PEDRO AMARO DE OLIVEIRA, "PEDRO PACOVÁ"**, o logradouro que tem início na Rua Sebastião Timóteo de Carvalho e termina na entrada do Cemitério Público Municipal no Bairro Bela Vista nesta cidade de São José do Divino-MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no logradouro ora nominado as placas indicativas com o nome da rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas todas as disposições em contrário.

São José do Divino-MG 16 de agosto de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura as 09h00min do dia 16 de agosto de 2019.

CHEFE DE GABINETE